

**ATA DE REUNIÃO N. 3/2021**  
**Processo Licitatório n. 84/2020**  
**CONCORRÊNCIA**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 8 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 087/2021 de 5 de Fevereiro de 2021, para apreciar os documentos apresentados pelas empresas participantes, onde foram feitas algumas constatações: **FASE DE HABILITAÇÃO: Com documentos faltantes:** CAMILA CHAVES: CNAE diverso da proposta apresentada (marmita e oficina), CND Municipal e Certidões SAJ e E-PROC; NATALIA GADELHA: CND do FGTS e Certidões SAJ e E-PROC; e DANIEL PEREIRA: CND Municipal e CND Estadual. **Assim foram consideradas HABILITADAS para a segunda fase:** JOSÉ RAFAEL HERT, IVANDIR JOÃO PAGGI, GILBERTO BORGES DA CRUZ, JOSE GILBERTO CAMPOS, MARIZETE CECATO FAGUNDES DA SILVA, LEOZIR FRIZZO E CIA LTDA, FABIO BISATO EIRELI. **FASE DAS PROPOSTAS:** considerando apenas as empresas habilitadas, constatou-se que: GILBERTO BORGES DA CRUZ: não apresentou os documentos constantes no Anexo 5: item 1.15; IVANDIR JOÃO PAGGI: não apresentou os documentos constantes no Anexo 5: item 1.15, mais precisamente a Certidão Federal (CPF e CNPJ); LEOZIR FRIZZO E CIA LTDA: Anexo 5 – dados da Proposta Técnica em branco; não possui planta do imóvel e não apresentou os documentos constantes no Anexo 5: item 1.15; FABIO BISATTO: Anexo 5- dados da Proposta Técnica em branco; não possui planta do imóvel e não apresentou os documentos constantes no Anexo 5: item 1.15. **Assim, restaram HABILITADAS PARA ANÁLISE DAS PONTUAÇÕES AS EMPRESAS:** JOSÉ RAFAEL HERT- lote 1- pontuação: 17,50 - JOSÉ GILBERTO CAMPOS-lote 5- pontuação 41,50 - MARIZETE CECATO FAGUNDES DA SILVA –lote 6– pontuação 17,00. Ainda, constou-se que **SUZANA APARECIDA BATISTA CORREA DA SILVEIRA** apresentou um único envelope no Setor, apenas com o nome da interessada no envelope, razão pela qual não foi possível identificar do qual envelope se tratava, razão pela qual, não foi aberto. **Desta forma, a Comissão decide conceder prazo de 10 (dez) dias corridos para interposição de recursos.** Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

  
Fabiana Scussiato Perosa  
Pregoeira

  
Vivian Gizele Marcolan  
Membro

Andreia Ferrari  
Membro

Fernando Alfredo Arcari  
Membro